



Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia

CNPJ: 11.569.190/0001-89

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2021

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de materiais, equipamento e suprimentos de informática para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Justifica-se a escolha da empresa ALDRIN V. CARVALHO INFORMATICA EIRELI-ME, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Autarquia, no valor total de R\$ 26.959,00 (vinte e seis mil novecentos e cinquenta e nove reais).

A empresa supra, comprovou estar habilitada por meio da apresentação de documentos de regularidade fiscal e trabalhista, conforme solicitado pela Autarquia.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Informamos que o Preço praticado pela empresa ALDRIN V. CARVALHO INFORMATICA EIRELI-ME o qual importa em R\$ 26.959,00 (vinte e seis mil novecentos e cinquenta e nove reais), é compatível com o valor de referência, conforme comprovação do valor estimado previsto na pesquisa de preços realizada.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o que consta deste Processo Administrativo, venho emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, fundamentada Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, para o objeto, através da empresa ALDRIN V. CARVALHO INFORMATICA EIRELI-ME, pelo valor total de R\$ 26.959,00 (vinte e seis mil novecentos e cinquenta e nove reais) assim, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posterior, e atualizada pela Lei nº 9.648/98, e providenciarei a devida ratificação.

Açailândia/MA, em 09 de março de 2021.

Atenciosamente,

Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 – GAB.